



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.071, DE 11 DE JULHO DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014109/2016-41, resolve:

Autorizar **JOSÉ RODOLFO TENÓRIO LIMA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2138454, para prestar serviço de consultoria organizacional, no Serviço Social da Indústria – SESI, em Maceió/AL, totalizando 48 (quarenta e oito) horas, no período de 01.06.2016 a 31.08.2016, homologando o período de 01.06.2016 a 10.07.2016, de acordo com o art. 21, XII, §4º, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM
DE PESSOAL / SERVIÇOS
EM, 27 / 07 / 16
CAS / DAP / UFAL